

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, realizada no dia 14 de junho de 2010.

A Sessão Ordinária do dia catorze de junho do ano de dois mil e dez, regimentalmente prevista para às dezoito horas, deu-se início às dezoito horas e cinquenta minutos, devido a reunião dos Senhores Vereadores para tratar de assuntos de interesse do município, na sede da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, situada à Rua João José Guimarães, nº. 125, Centro, desta cidade e município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, presentes os Senhores Vereadores em exercício nesta 11ª Legislatura, e que se reuniram no Plenário “Vereador João Suharo Makiyama” para a realização da Sessão Ordinária, regimentalmente prevista. Assumiu a direção dos trabalhos o Senhor Presidente Vereador **VALDIVINO FERREIRA DOS SANTOS** que convidou os Vereadores **EVERALDO DA SILVA E JOSÉ FRANCISCO MARQUES GARCIA**, para auxiliarem nos trabalhos de secretaria da Mesa Diretora. Instalada a Sessão, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que fosse feita à chamada nominal dos Senhores Vereadores para apuração do “quorum” legal. Feita esta, cotejando-se a chamada com as assinaturas presentes, apostas às fls. 079, do Livro nº. X de Registro de Presença dos Senhores Vereadores às Sessões da Câmara, face ao comparecimento da totalidade dos membros da Câmara. Havendo “quorum” legal, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, nos termos regimentais, declarou aberto os trabalhos, passando-se ao material dado ao Expediente. **EXPEDIENTE: 1.** Leitura, discussão e votação da Ata da Sessão Ordinária do dia 07 de junho de 2010; O Vereador Donizeti Assis de Siqueira requer dispensa da leitura da Ata, vez que a mesma se encontra na secretaria a disposição de todos os vereadores. O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Nobre Vereador, ficando aprovado. Após, o Senhor Presidente colocou em única discussão e votação a Ata da Sessão Ordinária realizada em 07 de junho de 2010. **APROVADA. 2.** Leitura do Telegrama nº. Ref. 574080/MS/SE/FNS/2010 do Ministério da Saúde; **3.** Leitura do Telegrama nº. Ref. 576108/MS/SE/FNS/2010 do Ministério da Saúde; **4.** Leitura do Ofício da Câmara dos Deputados, Recursos do Orçamento da União pagos aos Municípios; **5.** Leitura do Ofício da Câmara dos Deputados, Recursos do Orçamento da União pagos aos Municípios; **6.** Leitura do Ofício nº 1178/2010CGCDGI/SE/Mtur, do Ministério do Turismo, comunica a liberação de importância para a realização do projeto “2º Biritiba Expo Rodeio”; **INDICAÇÕES: Aatoria do Nobre Vereador Julio Cesar Leite da Silva 007) Indicação nº 383/2010**, solicita ao Sr. Prefeito Municipal que interceda junto ao Departamento Competente, para que passe a máquina motoniveladora e jogue cascalho na Estrada do Sertãozinho, localizada no bairro Sertãozinho; **008) Indicação nº 384/2010**, solicita ao Sr. Prefeito Municipal que interceda junto ao Departamento Competente, para que realize a operação “tapa buraco” na Rua José Bonifácio, localizada no bairro Vila Operária; **Autoria do Nobre Vereador José Francisco Marques Garcia 009) Indicação nº 385/2010**, solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente, para que coloque redutores de velocidade “tipo lombada” em toda a extensão da Rua Antonio Carlos Salgado de Abreu, localizada no bairro Jardim Alvorada A; **010) Indicação nº 386/2010**, solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente, para que passe a máquina

motoniveladora e jogue cascalho na Estrada do Sertãozinho, nas proximidades do Lar Santo Antonio, localizada no bairro do Sogo; **EM DELIBERAÇÃO: 001**) – **Mensagem nº 018, de 02 de junho de 2010 e do Projeto de Lei nº 021/2010**, que “Dispõe sobre a definição da Política de Habitação, Criação do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Biritiba Mirim, e dá outras providências. **DELIBERADO. 002**) – **Mensagem nº 019, de 09 de junho de 2010 e do Projeto de Lei nº 022/2010**, que “Dispõe sobre a concessão de reajuste aos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências. **DELIBERADO. 003**) **Projeto de Resolução nº 004/2010**, que “Dispõe sobre a concessão de reajuste aos vencimentos dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, e dá outras providências.” **DELIBERADO. ORDEM DO DIA: Aatoria do Poder Executivo 001**) – **Em Única discussão e votação o Projeto de Lei nº 020/2010**, que “Dispõe sobre a Autorização Legislativa para o Poder Executivo celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual de Assistência Social, objetivando a transferência de recursos para aquisição de material de natureza permanente e dá outras providências.” **RETIRADO DE PAUTA** pelo Senhor Presidente, pois o projeto será discutido na próxima reunião das Comissões Permanentes. Terminados os trabalhos do expediente o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que faça a chamada dos oradores inscritos para fazerem uso da Tribuna no tempo regimental às explicações pessoais. **1. Vereador Francisco Pacheco de Vasconcelos:** Agradeceu e dispensou o uso da palavra. **2. Vereador José Maria de Siqueira Junior:** *“Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, Nobres Pares Membros da Mesa Diretora, Nobres Vereadores o que me traz aqui, hoje, é um assunto, que eu acho que é interesse do município. Eu, para falar a verdade, não estou bem interado da situação, tomei conhecimento na imprensa escrita, do jornal Mogi News, o qual eu sou assinante, a respeito do SAMU, acredito que as pessoas também tenham tomado conhecimento, que o governo liberou o convênio de R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais) para ser instalado um SAMU regional, que vai abranger Mogi das Cruzes, Biritiba Mirim e Salesópolis. Não sei se é verdade, estou apenas passando a informação que eu vi no jornal, que Biritiba Mirim, parece que não vai querer assinar esse convênio, não vai ser beneficiada, portanto, pelo SAMU. Eu acredito que esse serviço, apesar da área que vai ser abrangida, que é Mogi das Cruzes, que é extensa, Biritiba e Salesópolis, acho que o Prefeito deveria ver com muito com carinho, estudar a viabilidade de estar participando desse convênio, se é que essa informação do jornal é verdadeira. O SAMU é um serviço de atendimento especializado de emergência, conta com médicos, enfermeiros e uma sede própria, que será em Mogi. Então, peço ao Senhor Prefeito, que se tiver com essa intenção, pense bem, estude direitinho e veja a viabilidade, acho que se apertar um pouquinho ali, um pouquinho aqui, dá para pagar. Outra coisa que me traz aqui foi uma matéria que eu vi no jornal Acontece, “Inho implanta o SAM em Biritiba Mirim”. O que é o SAM? Serviço de Atendimento ao Municípe. Eu, particularmente, tive que parabenizar o Prefeito, no entanto, gostaria de lembrá-lo que existe uma lei de minha autoria de 2007, Lei nº 1.415, de 19 de junho de 2007, que trata do mesmo assunto e que ele, por consideração a Câmara Municipal, poderia ter baixado um Decreto regulamentando a Lei, ao invés de criar esse SAM, que na verdade é a mesma*

coisa que diz a Lei, apenas muda o nome. O Serviço de Atendimento ao Munícipe que ele diz que está criando, que criou, consiste em uma caixa lacrada, onde poderão ser depositadas em seu interior, reclamações e sugestões da população. A Lei nº 1.415 votada em 2007, e que até hoje, não foi regulamentada, ela “Dispõe sobre a criação do balcão de sugestões e reclamações, no âmbito das repartições públicas no município de Biritiba Mirim, e dá outras providências.” e no seu Artigo 2º fala o seguinte: O balcão de sugestões e reclamações será composto de uma urna, lacrada, que será instalada em local acessível ao público, em cada Departamento do Executivo municipal, devidamente identificada, onde haverá formulários a serem criados pela Prefeitura Municipal, formulário que foram, realmente, criados no SAM, uniforme, ou seja, igual, para todos os Departamentos, cujo conteúdo focará a qualidade do atendimento e as condições de instalação e limpeza. Ou seja, Senhor Prefeito, realmente, é um serviço muito útil, que poderia ter sido feito de forma diferente, porque a lei já existe e, espero que essa atitude não seja uma atitude política somente e, que isso seja colocado em prática, que as reclamações e sugestões sejam observadas e que sejam, realmente, cumpridas. Essa é a observação que eu gostaria de fazer nesse sentido. Outro assunto que me traz aqui é o descaso com a Câmara Municipal, infelizmente, hoje, algumas pessoas presenciaram aqui, uma discussão entre os Vereadores, discussão essa que fica, em termos de Câmara Municipal, não afeta, em momento algum, o relacionamento pessoal de cada um, porque cada um tem os seus interesses aqui com relação ao município. Foi o que eu falei, eu não defendo os meus interesses aqui na Câmara, eu não peço as coisas para mim aqui, se eu brigo, aqui na Câmara, é para defender os interesses daqueles que me pedem, eu represento, mais de trinta mil pessoas, independente de eu ter tido 406 (quatrocentos e seis) votos. Então, eu vou defender os interesses desse vereador aqui, meu interesse e de todos os demais aqui. Eu acho que nós aqui na Câmara temos que nos unir, nós temos que mostrar força porque é uma palhaçada o que está acontecendo, não é de hoje que o Vereador é jogado para as traças. O Vereador é tido como um otário. É Diretor dando risada da nossa cara. É Secretário dando risada da nossa cara. Agora vem um Diretor aqui, dizendo que tinha que votar em extraordinária, o que é isso? Onde vamos parar? Executivo é Executivo, Legislativo é Legislativo, a gente defende os interesse do município, a gente vota projeto aqui a toque de caixa, o Prefeito sabe disso. Agora chegar no que chegou, se está todo mundo contente aqui, estão todos os Vereadores sendo atendidos cem por cento, eu renuncio o meu mandato, é brincadeira isso. Aí chega aqui um cidadão, as coisas são feitas nas “coxas”, com perdão da palavra, aí se coloca o projeto na Ordem do Dia para votar e os membros da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamentos não sabem de nada. Agora, não é culpa nossa, se eles não têm competência para mandar projeto dentro do prazo, segundo o que eu fiquei sabendo aqui, na quarta-feira, quando nós estávamos reunidos aqui na comissão, a lei já tinha que ter sido aprovada e tinha que estar lá na Secretaria, então não adianta votar hoje, se já perdeu a verba não adianta votar hoje. Não adianta o cara vir aqui na quarta-feira a tarde determinando que seja feita a votação em sessão extraordinária. Quem é ele para dizer isso para nós? Em momento algum nós rejeitamos projeto do Prefeito aqui. É minha indignação com relação ao Inho e ele sabe muito bem que não é pessoal. Gosto muito dele, só que está pisando na bola. Muito obrigado.” **3. Vereador Julio Cesar Leite da**

